



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 149/GR, de 1.º de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

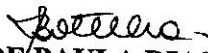
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 139-CONSUP, de 10/9/2013, que regulamenta a prática dos cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB
- DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP
- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI – CAM
- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS – PROEN
- WELITON FERREIRA DE LIMA – CBVC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR